

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Revogado pelo [Ato n. 86/GP, de 6 de novembro de 2023](#)

Altera o [Ato GP nº 03, de 23 de janeiro de 2017](#).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º do [Ato GP nº 03, de 23 de janeiro de 2017](#) passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - um(a) Desembargador(a) do Trabalho;

II - Diretor(a) Geral da Administração;

III- Secretário(a) da Vice - Presidência Administrativa;

IV- Diretor(a) da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Licitações;

V- Diretor(a) da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial;

VI - um(a) Assessor(a) da Assessoria Jurídico-Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (NR)

.....”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o inciso VII do art. 2º do [Ato GP nº 03, de 2017](#) e demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.